

Protocolo 6- 46.520/2026

De: Letícia C. - CGAB-UACG

Para: CGAB-AECG - Assessoria Executiva da Chefia de Gabinete

Data: 05/10/2026 às 11:36:58

Setores envolvidos:

CGAB, CGAB-AECG, CGAB-UACG, CMA

Requerimento - CÂMARA MUNICIPAL

Encaminhamos, em anexo, a resposta ao requerimento em epígrafe, solicitando por gentileza as devidas assinaturas, e que após anuência, seja providenciada sua remessa ao postulante.

Informamos, ainda, que os documentos que subsidiam a presente resposta encontram-se anexos ao(s) despacho(s) subsequente(s), consistindo naqueles encaminhados pela(s) pasta(s) competente(s) por meio do respectivo Processo Administrativo.

—

At.te,

Letícia Fernandes de Lira Criscolim

Chefe de Serviço

Anexos:

RESPOSTA_REQUERIMENTO_1719_2026.pdf



**Gabinete do Prefeito
Araraquara**

Araraquara, 01 de outubro de 2026

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador Rafael de Angeli
Presidente da Câmara Municipal de Araraquara

Senhor Presidente,

Com nossos respeitosos cumprimentos, em atenção ao Requerimento nº 1.719/2026, de autoria dos Vereadores Coronel Prado, Balda e Enfermeiro Delmiran, que solicitam informações acerca da situação jurídica e patrimonial do imóvel localizado na Avenida Padre Antônio Cezarino, nº 875, bem como de eventuais procedimentos administrativos e ministeriais a ele relacionados, informamos que os esclarecimentos prestados pelas Secretarias Municipais de Fazenda e Planejamento, Desenvolvimento Social e Desenvolvimento Urbano, bem como pela Procuradoria-Geral do Município, encontram-se nos documentos anexos ao presente expediente, acompanhados da documentação complementar pertinente.

Complementarmente, a servidora que, à época dos fatos, exercia a função de Gerente de Parcerias prestou os seguintes esclarecimentos:

"A título de contribuição, informo que, no ano de 2023, esta servidora atuava como Gerente de Parcerias, tendo acompanhado, no âmbito de suas atribuições, a tramitação de expediente relacionado à instituição mencionada nos presentes autos.

Conforme me recordo, houve a realização de procedimento específico, mediante edital, cuja documentação disponível à época segue anexa, relacionado à referida Organização da Sociedade Civil – OSC.

Naquele período, em reunião realizada para tratar da situação da instituição, foi deliberada a adoção de providências para viabilizar a apresentação de projeto de lei à Câmara Municipal, no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), destinado ao custeio de aluguel do imóvel que passaria a ser utilizado temporariamente pela instituição.



**Gabinete do Prefeito
Araraquara**

A medida decorreu, salvo melhor apuração documental, da existência de laudo da Defesa Civil que apontava condições inadequadas do imóvel então utilizado pela OSC, circunstância que demandava a adoção urgente de providências quanto à segurança e à continuidade das atividades desenvolvidas pela instituição.

Na ocasião, conforme as informações então discutidas, a Administração Municipal, em articulação com o Ministério Público e por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, teria deliberado pelo custeio do aluguel pelo período de cinco meses, mediante repasse específico, a fim de possibilitar a continuidade das atividades da instituição enquanto fossem avaliadas as providências a serem adotadas em relação ao imóvel.

O prazo de cinco meses teria sido estabelecido justamente para que a OSC avaliasse a solução a ser adotada para o imóvel, inclusive quanto à possibilidade de reforma ou à eventual alienação do bem para aquisição de outro espaço que atendesse às necessidades da instituição, especialmente no que se refere às condições de acessibilidade e demais requisitos necessários ao desenvolvimento de suas atividades.

Registro, contudo, que as informações acima decorrem da atuação desta servidora somente no ponto da parceria, à época. Atualmente não disponho de acesso integral ao conteúdo do respectivo processo, razão pela qual não me é possível confirmar, neste momento, todos os detalhes da tramitação ou das providências posteriormente adotadas.

Nesse sentido, considerando que os fatos ocorreram no ano de 2023, sugiro, para fins de complementação da instrução do presente expediente, que sejam solicitadas informações:

I – À **Defesa Civil**, quanto à existência e ao conteúdo do laudo técnico então elaborado em relação ao imóvel mencionado nos autos; e

II – À **Unidade de Parcerias**, quanto ao respectivo procedimento de parceria, especialmente no que se refere ao edital, à execução do ajuste, aos repasses realizados e às providências adotadas durante e após o período de cinco meses inicialmente previsto.

Ressalto que possuo apenas alguns documentos arquivados referentes à matéria, que poderão contribuir para a localização do expediente, mas que, por



**Gabinete do Prefeito
Araraquara**

não constituírem o conjunto integral da documentação oficial, entendendo ser mais adequado que as informações sejam confirmadas junto aos setores competentes, caso sejam pertinentes à instrução do presente processo."

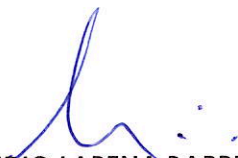
Em relação aos assuntos abordados nos esclarecimentos acima transcritos, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, por meio da Subdivisão da Unidade de Parcerias, encaminhou a documentação pertinente, que segue anexa ao presente expediente sob a denominação "DOCUMENTOS_COMPLEMENTARESTC_061_2023_compressed_1_pdf".

Por sua vez, a Subsecretaria Municipal de Defesa Civil apresentou informações acerca do acompanhamento técnico realizado à época, bem como os esclarecimentos pertinentes, os quais constam do documento anexo.

Ademais, segue anexa a Lei Municipal nº 828, de 20 de junho de 1960, que dispõe sobre a doação da área ao Instituto dos Cegos Santa Luiza, disponibilizada pela Secretaria Municipal de Governo, por meio da Subsecretaria de Assuntos Legislativos e Atos Oficiais.

Sendo o que nos cabia informar, colocamo-nos à disposição para o que for necessário e renovamos os nossos votos de elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,


LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6190-D15F-383C-B25A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PAULA CRISTINA CARDOSO BENEDICTO (CPF 215.XXX.XXX-19) em 05/10/2026 16:59:36

GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ROGER TIAGO DE FREITAS MENDES (CPF 213.XXX.XXX-56) em 05/10/2026 17:01:44 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/6190-D15F-383C-B25A>